

Propostas e princípios

Candidatura de **Nelson De Luca Pretto** à representação no pleno do Comitê Gestor da Internet (CHI.br) pela Comunidade Científica e Tecnológica.

Apresento nesse documento as minhas propostas e princípios justificando a minha disposição de aceitar a candidatura de uma posição no CGI representando a Comunidade Científica e Tecnológica

Compromissos prioritários

1. Fortalecer a autonomia, a transparência e a diversidade da governança multissetorial do CGI.br.
2. Avançar nos debates e princípios em torno de temas como soberania digital, bens públicos digitais, interoperabilidade, software livre e redes federadas.
3. Apoiar governança democrática e crítica das plataformas e da inteligência artificial.
4. Defender conectividade de qualidade, formação digital crítica, acesso aberto à ciência e proteção de direitos.

Desdobramentos

1. Fortalecer o modelo multissetorial, aberto e participativo

Defender a autonomia institucional do CGI.br e do NIC.br, a transparência dos processos decisórios, a produção e a circulação pública de informações e a participação qualificada de universidades, instituições de pesquisa, organizações da sociedade civil e comunidades técnicas. Ampliar interlocuções com pesquisadores e grupos que ainda aparecem pouco nas arenas nacionais de governança, valorizando a diversidade territorial, especialmente do Nordeste, do Norte e das regiões historicamente menos atendidas. Fortalecer a diversidade das representações nas atividades do CGI.br com uma mais forte ainda ligação do Conselho com a diversidade da sociedade brasileira.

2. Soberania digital: uma agenda de interesse público

Promover o debate sobre a dependência de plataformas, serviços de nuvem, sistemas de inteligência artificial e infraestruturas privadas concentradas em poucas empresas globais. Defender políticas que favoreçam bens públicos digitais, software livre, padrões abertos, interoperabilidade, capacidade nacional de pesquisa e desenvolvimento, redes federadas e soluções públicas e comunitárias. Soberania digital, nessa perspectiva, não significa isolamento: significa condições reais de escolha, cooperação internacional e autonomia tecnológica e política.

3. Enfrentar criticamente a platformização e a inteligência artificial

Contribuir para que a governança da internet incorpore uma avaliação pública dos efeitos da inteligência artificial e das grandes plataformas sobre a produção e a circulação de informações, o trabalho, a educação, a pesquisa e a democracia. Defender transparência, auditabilidade, proteção

de dados, responsabilização proporcional, mecanismos de supervisão e capacidade pública de avaliar sistemas automatizados, sem comprometer a liberdade de expressão, a pesquisa científica e a inovação aberta.

4. Universalizar a conectividade significativa e reduzir desigualdades

Defender que indicadores e políticas de conectividade considerem não apenas a existência de conexão, mas sua qualidade, estabilidade, capacidade, custo e condições efetivas de uso. Priorizar escolas públicas, universidades, institutos de pesquisa, bibliotecas, territórios periféricos, rurais e comunidades historicamente excluídas. Apoiar a expansão de redes de pesquisa, redes comunitárias e infraestruturas compartilhadas, valorizando experiências cooperativas como as redes metropolitanas acadêmicas. Defender o estímulo e o apoio a realização de mais pesquisas acadêmicas sobre o tema, intensificando o diálogo com a comunidade acadêmica e com as agências de financiamento como CNPq, CAPES, FINEP e FAPs estaduais.

5. Valorizar a educação digital crítica e a produção cultural na rede

Estimular a construção de políticas de educação digital e midiática que não se reduzam ao treinamento para uso de aplicativos. Interessa-nos formar sujeitos capazes de compreender as lógicas técnicas, econômicas e políticas da internet, produzir conteúdos, colaborar, programar, pesquisar e exercer plenamente seus direitos. Daí a atualidade de uma ideia que acompanho desde os anos 1990: precisamos das escolas na internet, como produtoras de culturas e conhecimentos, e não apenas da internet nas escolas. Nessa linha, intensificar campanhas de comunicação pública sobre os temas da internet e das tecnologias digitais.

6. Ampliar ciência aberta, acesso ao conhecimento e autonomia acadêmica

Articular, no CGI.br, debates sobre infraestrutura pública e aberta para universidades e instituições de pesquisa: repositórios, preservação digital, publicação científica, dados de pesquisa sob governança responsável, ferramentas interoperáveis e ambientes colaborativos. Defender mecanismos que reduzam a captura das instituições acadêmicas por serviços proprietários e que fortaleçam a pesquisa feita no Brasil e sua inserção internacional. Uma particular atenção deve ser dada ao CEREGI (Centro de Referência e Capacitação em Governança da Internet) tanto relativamente às atividades já em andamento (Escola de Governança, programa Youth, entre outros) como da nascente preocupação com a preservação digital e da história e memória da internet brasileira.

7. Reforçar os direitos, a privacidade e a diversidade na internet

Sustentar os princípios de direitos fundamentais consagrados no decálogo da internet do CGI, no Marco Civil da Internet e na legislação de proteção de dados, promovendo um ambiente seguro sem naturalizar vigilância, discriminação algorítmica ou controle desproporcional. Dar atenção à proteção de crianças e adolescentes, à pluralidade cultural e linguística, à acessibilidade e aos grupos mais afetados pela exclusão e pela violência digital, por meio de políticas centradas na escuta social e na avaliação independente.

8. Forma de atuação

Pretendo trabalhar de modo colaborativo, com diálogo permanente com entidades científicas, universidades, sociedades acadêmicas, associações profissionais e grupos de pesquisa, sem reduzir essa representação a uma instituição ou área de conhecimento. Comprometo-me a prestar contas da atuação no Comitê, promover debates públicos com a comunidade científica e tecnológica e transformar diagnósticos e controvérsias em propostas passíveis de deliberação e acompanhamento. Comprometo-me a realizar esforços junto ao coletivo para que as decisões consensuais sejam conseguidas no pleno e nas Câmaras Técnicas.

Salvador, 20 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **NELSON DE LUCA PRETTO**
Data: 20/10/2026 07:35:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nelson De Luca Pretto
Professor titular da Faculdade de Educação da UFBA
Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1504621070252946>